



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

## **SOLICITAÇÃO DE ORDEM DE COMPRA**

Solicita-se a contratação dos serviços descritos abaixo com a finalidade de serviços de assessoria no Monitoramento e Acompanhamento, bem como na elaboração do PAR (Plano de Ações Articuladas), através de processo licitatório:

- contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria para Monitoramento e Acompanhamento do PAR 2017/2020; Elaboração do PAR, 4º Ciclo, 2021/2024; Acompanhamento e Atualização do Programa Tempo de Aprender; Cadastramento, Monitoramento e Acompanhamento na inclusão de alunos da Educação Infantil no módulo E.I Manutenção; Atualização do programa Educação Conectada; Cadastro e Atualização das escolas no PDDE/WEB e PDDe Interativo; Acompanhamento e adesão aos demais Programas na área da Educação com relação aos programas educacionais; e Acompanhamento/Prestação de contas dos Termos de Compromisso do Módulo PAR 2017/2020.

### **JUSTIFICATIVA**

A solicitação de prestação de serviços acima descrita contida neste pedido de compra através de Dispensa de Licitação se justifica pelo art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa **RN ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA.**, CNPJ nº 41.860.059/0001-37, que apresentou o valor de **R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para executar os serviços solicitados acima.

Coronel Pilar/RS, 28 de junho de 2022.

*Analice B. Corbellini*  
**ANALICE BARUFFI CORBELLINI**

**Sec. Mun. Educação, Cultura, Esporte e Lazer**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA:**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Luciano Contini,

Versa o presente processo sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria para Monitoramento e Acompanhamento do PAR 2017/2020; Elaboração do PAR, 4º Ciclo, 2021/2024; Acompanhamento e Atualização do Programa Tempo de Aprender; Cadastramento, Monitoramento e Acompanhamento na inclusão de alunos da Educação Infantil no módulo E.I Manutenção; Atualização do programa Educação Conectada; Cadastro e Atualização das escolas no PDDE/WEB e PDDe Interativo; Acompanhamento e adesão aos demais Programas na área da Educação com relação aos programas educacionais; e Acompanhamento/Prestação de contas dos Termos de Compromisso do Módulo PAR 2017/2020, com a empresa RN ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA., CNPJ nº 41.860.059/0001-37, que apresentou o valor de R\$ 17.599,92 (dezesete mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais) para executar os serviços solicitados acima.

O processo está devidamente instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. Assim, reconhecemos tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que o valor total dos serviços pretendidos não ultrapassa os 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do art. 23.

Contudo, a sua consideração.

Coronel Pilar/RS, 28 de junho de 2022.

  
Aloísio De Nardin – OAB/RS nº 64.849

Assessoria Jurídica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

## **RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Nos termos do art. 38 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo nº 011/2022 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **RN ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA.**, CNPJ nº 41.860.059/0001-37, objetivando **contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria para Monitoramento e Acompanhamento do PAR 2017/2020; Elaboração do PAR, 4º Ciclo, 2021/2024; Acompanhamento e Atualização do Programa Tempo de Aprender; Cadastramento, Monitoramento e Acompanhamento na inclusão de alunos da Educação Infantil no módulo E.I Manutenção; Atualização do programa Educação Conectada; Cadastro e Atualização das escolas no PDDE/WEB e PDDe Interativo; Acompanhamento e adesão aos demais Programas na área da Educação com relação aos programas educacionais; e Acompanhamento/Prestação de contas dos Termos de Compromisso do Módulo PAR 201/2020, no valor de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), para executar os serviços solicitados acima.**

Coronel Pilar/RS, 30 de junho de 2022.



**LUCIANO CONTINI**  
Prefeito Municipal